

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1168/2025
PROPOSTA Nº 300281 PPA 2026-2029

Texto

Crie-se a ação de “Aumento do benefício Auxílio-Aluguel, previsto na LM nº 17.320/20, destinado às mulheres vítimas de violência doméstica, em extrema situação de vulnerabilidade”, vinculado ao Programa 4025 - “Políticas para Mulheres” no valor de R\$ 10.000.000,00 para o ano de 2026, de R\$ 10.000.000,00 para o ano de 2027, de R\$ 10.000.000,00 para o ano de 2028 e de R\$ 10.000.000,00 para o ano de 2029, reduzindo-se o valor do Programa 9999 - Reserva de Contingência, Ação 9999 – Reserva de Contingência, no mesmo valor.

Justificativa

O valor do auxílio-aluguel, que beneficia mulheres em situação de violência doméstica, fixado em apenas R\$ 400,00, não é reajustado há 10 anos, tornando-se completamente dissociado da realidade do mercado. Em São Paulo, a capital mais cara para se viver de aluguel no Brasil, esse valor é insuficiente para garantir uma moradia segura e adequada, mantendo as vítimas em situação de vulnerabilidade.

Autor

LUNA ZARATTINI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1168/2025
PROPOSTA Nº 300285 PPA 2026-2029

Texto

Crie-se a ação de “Aquisição de Câmeras Corporais para Guarda Civil Metropolitana”, vinculado ao Programa 4008 - “Políticas de Segurança” no valor de R\$ 50.000.000 para o ano de 2026, R\$ 50.000.000 para o ano de 2027, R\$ 50.000.000 para o ano de 2028 e R\$ 50.000.000 para o ano de 2029, reduzindo-se o valor do Programa 9999 - Reserva de Contingência, Ação 9999 – Reserva de Contingência, no mesmo valor.

Justificativa

Esta emenda visa assegurar os recursos necessários para a aquisição e implementação de câmeras corporais para a Guarda Civil Metropolitana (GCM), atendendo a uma determinação formal do Ministério Público de São Paulo (MP-SP). Em março de 2025, o MP-SP instaurou inquérito civil e solicitou à Prefeitura a apresentação urgente de um programa para o uso obrigatório deste equipamento, destacando sua necessidade em operações como as realizadas na região da Cracolândia - que resultaram em diversas denúncias de abuso policial. Assim, o registro ininterrupto das ações é crucial para a produção de provas e a proteção de direitos. A medida é uma resposta direta à declaração do prefeito Ricardo Nunes de que a administração municipal "não tem verba necessária para a iniciativa". Portanto, a emenda busca suprir essa lacuna orçamentária explicitada pelo Executivo, transformando uma obrigação jurídica em política concreta. A implementação das câmeras é fundamental para promover transparência, assegurar a prestação de contas e modernizar a segurança pública, protegendo tanto os cidadãos quanto os próprios agentes em situações de alto risco.

Autor

LUNA ZARATTINI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1168/2025
PROPOSTA Nº 300293 PPA 2026-2029

Texto

Crie-se a ação de “Implantação do Centro de Cidadania da Mulher - CCM no Capão Redondo”, vinculada ao Programa 4025 - “Políticas para Mulheres” no valor de R\$ 1.000.000,00 para o ano de 2026, R\$ 1.000.000,00 para o ano de 2027, R\$ 1.000.000,00 para o ano de 2028 e R\$ 1.000.000,00 para o ano de 2029, reduzindo-se o valor do Programa 9999 - Reserva de Contingência, Ação 9999 – Reserva de Contingência, no mesmo valor.

Justificativa

O Tribunal de Contas do Município verificou por meio de auditoria operacional (e-TCM 012801/2022) que a composição atual das equipes das Casas da Mulher (compostas pelos Centros de Cidadania da Mulher - CCMs e dos Centros de Referência da Mulher - CRMs) “está em desacordo com a Norma Técnica de Uniformização” e que “o quadro de profissionais desses equipamentos também não atende ao Anexo I da Portaria SMDHC nº 15/21”. Isso porque, “o atual quadro de servidores das Casas da Mulher totaliza 22 servidores, sendo que cada um desses equipamentos deveria estar funcionando com equipe de 12 pessoas”, significando que “as 9 Casas da Mulher estão abertas com 20,37%61 dos recursos humanos necessários”. A SMDHC, ao ser questionado pelo TCM sobre a defasagem no quadro de pessoal dos equipamentos de atenção à mulher em situação de violência de gênero, respondeu que: “A SMDHC não dispõe de servidores e servidoras estatutários ou em comissão em quantidade suficiente para alocação nos serviços de nossa rede com vistas a cumprir os quadros previstos na portaria de nº 15/SMDHC”, sendo necessária, portanto, o aumento do quadro de funcionários/as.

Autor

LUNA ZARATTINI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1168/2025
PROPOSTA Nº 300294 PPA 2026-2029

Texto

Crie-se a ação de “Cotas de passagem gratuita para os estudantes de cursinhos populares pré-vestibular nos serviços de transporte coletivo do Município”, vinculada ao Programa 4007 - “Políticas de Mobilidade Urbana” no valor de R\$ 18.000.000,00 para o ano de 2026, R\$ 18.000.000,00 para o ano de 2027, R\$ 18.000.000,00 para o ano de 2028 e R\$ 18.000.000,00 para o ano de 2029, reduzindo-se o valor do Programa 9999 - Reserva de Contingência, Ação 9999 – Reserva de Contingência, no mesmo valor.

Justificativa

Em uma cidade como São Paulo, o elevado custo das passagens e o tempo gasto no transporte público são fatores de exclusão entre os menos favorecidos que se preparam para a desigual competição do vestibular. Esta é a realidade dramática dos cursinhos populares. A taxa de evasão estimada dos estudantes ao longo do ano é de cerca de 80% tendo como principal motivo justamente o custo do transporte.

Autor

LUNA ZARATTINI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1168/2025
PROPOSTA Nº 300298 PPA 2026-2029

Texto

Crie-se a ação “Implantação e construção de UBS definitiva no Jardim Damasceno/Jardim Paraná”, vinculada ao Programa 4015 – “Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância”, no valor de R\$2.500.000,00 para o ano de 2026, R\$2.500.000,00 para o ano de 2027, R\$2.500.000,00 para o ano de 2028 e R\$2.500.000,00 para o ano de 2029, reduzindo-se o valor do Programa 9999 - Reserva de Contingência, Ação 9999 – Reserva de Contingência, no mesmo valor.

Justificativa

A implantação da UBS definitiva Jardim Damasceno/Jardim Paraná se justifica pela falta de condições de atendimento adequadas no equipamento atual, alugado, bem como localização inadequada, em parcela reduzida do território situada em baixada, inviabilizando o acesso para a população com mobilidade reduzida. Já há estudo por parte da Secretaria Municipal de Saúde de terreno apto para implantação da Unidade.

Autor

LUNA ZARATTINI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1168/2025
PROPOSTA Nº 300299 PPA 2026-2029

Texto

Crie-se a ação “Pode Entrar PopRua”, vinculada ao Programa 4006 - “Políticas de Habitação” no valor de R\$ 200.000.000,00 para o ano de 2026, R\$ 200.000.000,00 para o ano de 2027, R\$ 200.000.000,00 para o ano de 2028 e R\$ 200.000.000,00 para o ano de 2029, reduzindo-se o valor do Programa 9999 - Reserva de Contingência, Ação 9999 – Reserva de Contingência, no mesmo valor.

Justificativa

A cidade de São Paulo vive uma crise habitacional aguda, especialmente no que diz respeito a populações vulnerabilizadas em situação de rua: o Observatório Brasileiro de Políticas Públicas com a População em Situação de Rua (OBPopRua), da UFMG, identificou, a partir de dados do CadÚnico, 89.951 pessoas em situação de rua. Trata-se de um aumento astronômico em relação a 2023, quando foram identificadas 64.818 pessoas - crescimento de 38,8%, bem como em relação a 2018, com 38.887 pessoas - crescimento de 131,3%.

A abordagem de ‘Moradia Primeiro’ já foi aplicada com sucesso nos Estados Unidos, Canadá, Portugal, Escócia, França, Bélgica, Espanha e Irlanda, e também temos projetos-piloto com resultados positivos em Curitiba/PR, Porto Alegre/RS, conforme publicação do Governo Federal. A grande maioria das vagas oferecidas nos projetos referidos supra foram destinadas a pessoas com histórico de abuso de álcool e drogas, demonstrando-se a eficácia do modelo inclusive para reinserção social de pessoas adictas.

Nesses termos, apresento esta emenda para viabilização de políticas públicas de habitação através do Programa Pode Entrar, com recorte específico para a população em situação de rua, com integração de políticas públicas de saúde e assistência social.

Autor

LUNA ZARATTINI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1168/2025
PROPOSTA Nº 300302 PPA 2026-2029

Texto

Crie-se a ação “Construção e Implantação do Parque Municipal Cardeal Rossi - M'Boi Mirim”, vinculada ao Programa 4013 – “Sustentabilidade Ambiental”, no valor de R\$2.000.000,00 para o ano de 2026, R\$2.000.000,00 para o ano de 2027, R\$2.000.000,00 para o ano de 2028 e R\$2.000.000,00 para o ano de 2029, reduzindo-se o valor do Programa 9999 - Reserva de Contingência, Ação 9999 – Reserva de Contingência, no mesmo valor.

Justificativa

A área localizada no distrito do Jardim Ângela apresenta densa e diversa cobertura vegetal nativa da Mata Atlântica e também conta com a presença de nascentes e cursos d'água que abastecem a represa do Guarapiranga. Está prevista no PDE para receber um parque natural.

Autor

LUNA ZARATTINI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1168/2025
PROPOSTA Nº 300305 PPA 2026-2029

Texto

Crie-se a ação “Construção e Implantação do Parque Municipal Três Lagos”, vinculada ao Programa 4013 – “Sustentabilidade Ambiental”, no valor de R\$2.000.000,00 para o ano de 2026, R\$2.000.000,00 para o ano de 2027, R\$2.000.000,00 para o ano de 2028 e R\$2.000.000,00 para o ano de 2029, reduzindo-se o valor do Programa 9999 - Reserva de Contingência, Ação 9999 – Reserva de Contingência, no mesmo valor.

Justificativa

Trata-se de demanda histórica dos moradores da região do Porto Velho, Noronha, Belcito, Três Corações, Lucélia, além dos estudantes, funcionários e usuários do CEU Três Lagos.

Autor

LUNA ZARATTINI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1168/2025
PROPOSTA Nº 300311 PPA 2026-2029

Texto

Crie-se a ação “Implantação e construção da UBS Jardim São Rafael”, vinculada ao Programa 4015 – “Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância”, no valor de R\$2.500.000,00 para os anos de 2026, R\$2.500.000,00 para os anos de 2027, R\$2.500.000,00 para os anos de 2028 e R\$2.500.000,00 para os anos de 2029, reduzindo-se o valor do Programa 9999 - Reserva de Contingência, Ação 9999 – Reserva de Contingência, no mesmo valor.

Justificativa

A implantação da UBS Jardim São Rafael pela superlotação da UBS Dr. Sérgio Chaddad e distância de acesso do Jardim São Rafael e Jardim Guanabara da sua UBS de referência, sendo demanda histórica da população.

Autor

LUNA ZARATTINI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1168/2025
PROPOSTA Nº 300315 PPA 2026-2029

Texto

Crie-se a ação “Construção e implantação da UBS Parque São Lourenço”, vinculada ao Programa 4015 – “Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância”, no valor de R\$2.500.000,00 para o ano de 2026, R\$2.500.000,00 para o ano de 2027, R\$2.500.000,00 para o ano de 2028 e R\$2.500.000,00 para o ano de 2029, reduzindo-se o valor do Programa 9999 - Reserva de Contingência, Ação 9999 – Reserva de Contingência, no mesmo valor.

Justificativa

A implantação da UBS Parque São Lourenço de justifica pelo grande crescimento populacional na região, atualmente atendida pela UBS Cidade Satélite Santa Bárbara. Já há estudos de terrenos, por parte da Secretaria Municipal da Saúde, aptos a implantar a UBS Jardim São Lourenço, sendo fundamental a destinação de recursos para sua efetivação.

Autor

LUNA ZARATTINI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1168/2025
PROPOSTA Nº 300317 PPA 2026-2029

Texto

Crie-se a ação “Implantação e construção da UBS Parque Taipas”, vinculada ao Programa 4015 – “Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância”, no valor de R\$2.500.000,00 para o ano de 2026, R\$2.500.000,00 para o ano de 2027, R\$2.500.000,00 para o ano de 2028 e R\$2.500.000,00 para o ano de 2029, reduzindo-se o valor do Programa 9999 - Reserva de Contingência, Ação 9999 – Reserva de Contingência, no mesmo valor.

Justificativa

A implantação da UBS definitiva Parque Taipas se justifica pela falta de condições de atendimento adequadas no equipamento atual, alugado, bem como localização inadequada, em parcela reduzida do território situada em baixada, inviabilizando o acesso para a população com mobilidade reduzida.

Autor

LUNA ZARATTINI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1168/2025
PROPOSTA Nº 300318 PPA 2026-2029

Texto

Crie-se a ação “Implantação e construção de CAPS IJ no Jardim Ângela”, vinculada ao Programa 4015 – “Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância”, no valor de R\$2.500.000,00 para o ano de 2026, R\$2.500.000,00 para o ano de 2027, R\$2.500.000,00 para o ano de 2028 e R\$2.500.000,00 para o ano de 2029, reduzindo-se o valor do Programa 9999 - Reserva de Contingência, Ação 9999 – Reserva de Contingência, no mesmo valor.

Justificativa

A implantação de CAPS IJ é fundamental para suprir um vácuo de atendimento importante na região, que tem alta demanda pelos serviços, sendo demanda inclusive incluída no Plano Municipal de Saúde 2022-2025. Já há estudos, por parte da Secretaria Municipal da Saúde, de imóveis aptos a receber o equipamento.

Autor

LUNA ZARATTINI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1168/2025
PROPOSTA Nº 300320 PPA 2026-2029

Texto

Crie-se a ação “Criação do Parque Municipal da Brasilândia”, vinculada ao Programa 4013 – “Sustentabilidade Ambiental”, no valor de R\$2.000.000,00 para o ano de 2026, R\$2.000.000,00 para o ano de 2027, R\$2.000.000,00 para o ano de 2028 e R\$2.000.000,00 para o ano de 2029, reduzindo-se o valor do Programa 9999 - Reserva de Contingência, Ação 9999 – Reserva de Contingência, no mesmo valor.

Justificativa

Trata-se de demanda histórica de moradores da região da Brasilândia para a preservação ambiental da área próxima da Avenida Hugo Italo, 1400.

Autor

LUNA ZARATTINI